



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

INDICAÇÃO Nº 42, DE 2019

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que considere a necessidade de criação de mecanismos de incentivo fiscal para os agentes que atuem no **setor produtivo têxtil** no âmbito do Estado da Paraíba, em especial na cidade de **Brejo do Cruz**.

JUSTIFICATIVA

Recebemos, na data de 19/03/19, um ofício de autoria do Vereador Diego Dutra, parlamentar no Município de Brejo do Cruz, onde foram trazidas diversas demandas do referido município. Uma delas, foi justamente a necessidade de implementação de incentivos fiscais aos agentes produtores do setor têxtil.

Kiyoshi Harada, em respaldado artigo, conceitua incentivo fiscal:

“Incentivo fiscal é um conceito da Ciência das Finanças. Situa-se no campo da extrafiscalidade e implica redução da receita pública de natureza compulsória ou a supressão de sua exigibilidade. É um instrumento do dirigismo econômico; visa desenvolver economicamente determinada região ou certo setor de atividade.”

De acordo com a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), a atividade têxtil é um dos pilares da produção industrial no Estado da Paraíba, possuindo grande número de pequenas e médias empresas que atuam no setor produtivo têxtil, fato que muito favorece a geração de emprego, renda e, consequentemente, aquecimento da economia local.

Diante da importância dessas indústrias para a comunidade do município de Brejo do Cruz, é de suma relevância a atuação do Poder Público no sentido de fomentar e impulsionar a produção, seja através de incentivos fiscais, possibilitando o famoso “fôlego no caixa” dos contribuintes, seja através de parcerias com ramo privado.

Dessa forma, com fundamento na pertinência da matéria, conto com a colaboração do Excelentíssimo Governador do Estado, João Azevedo Lins Filho, para, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atender a esta indicação, assim como a esta Casa, para aprovação deste pleito tão significativo.

Pollyanna Dutra
Pollyanna Dutra

Deputado Estadual – PSB

